

PORTARIA Nº 0213/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Prorroga o prazo para a conclusão da análise dos requerimentos de revalidação de diploma de graduação em Medicina da Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 0093, de 23 de março de 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Memorando nº 057/2018/DEPMED, de 18 de junho de 2018, oriundo da coordenação interina do Curso de Medicina, PRORROGA, até 9 de julho de 2018, o prazo para a conclusão da análise dos requerimentos de revalidação de diploma de graduação em Medicina da Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 0093, de 23 de março de 2018, que tem por finalidade específica a análise dos referidos requerimentos protocolados na FURB durante o primeiro semestre de 2018.

Blumenau, 20 de junho de 2018.


JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO